CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
* * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

" Concede Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho ao Ilustríssimo Senhor ***ANDRÉ LUIZ PERES FRANCO"***

(autoria Vereador Roberto Campos - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedida a Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*" ao Ilustríssimo Senhor ***André Luiz Peres Franco,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área social e esportiva à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

27/10/09

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (27.10.2009).